ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

VARZEA ALEGRE - CEARA

Projeto de lei Nº 004/89 de 14 de Fevereiro de 1989.

Dá nome à Rua localizada no Bairro Juremal e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Alegre:
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua localizada no Bairro Juremal que inicia na rua Tenente Antonio Gonçalves e cruza a rua D. Mundinha Costa terá a denominação de Rua Ana Gonçalves de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 14 de Fevereiro de 1989.

Aprovado

Antonio Francisco da Silva
Presidente da Câmara Municipal